



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 63ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

- 2.1 - Comissão

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA



ATAS

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/9/2012

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.442 a 3.450/2012 - Requerimentos nºs 3.635 a 3.646/2012 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Esporte e de Educação e do Deputado Bosco - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Discussão e Votação de Indicações: Prosseguimento da discussão da Indicação nº 68/2012, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Thales Rezende Coelho Alves para o cargo de Diretor-Geral da Agência RMVA; requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação do requerimento - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.372/2012; discurso do Deputado Rogério Correia; apresentação das Emendas nºs 3 a 5; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira; suspensão e reabertura da reunião; requerimentos dos Deputados Rogério Correia e Sávio Souza Cruz; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; votação da Emenda nº 4; rejeição; votação da Emenda nº 3; discurso do Deputado Rogério Correia; rejeição; votação da Emenda nº 5; discurso do Deputado Sávio Souza Cruz; rejeição; declarações de voto; questões de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Dilzon Melo - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte
1ª Fase (Expediente)
Ata

- O Deputado Jayro Lessa, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)
Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.442/2012

Dispõe sobre o reconhecimento dos Municípios que integram a área limdeira do Lago de Furnas como estâncias turísticas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam reconhecidos como estâncias turísticas os Municípios que integram a área limdeira do Lago de Furnas.

Parágrafo único - Para os fins do art. 1º desta lei, são considerados estâncias turísticas os Municípios de Aguanil, Alfenas, Alterosa, Areado, Boa Esperança, Cabo Verde, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Cana Verde, Candeias, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Conceição Aparecida, Coqueiral, Cristais, Divisa Nova, Elói Mendes, Fama, Formiga, Guapé, Lavras, Nepomuceno, Paraguaçu, Perdões, Pimenta, Ribeirão Vermelho, São João Batista do Glória, São José da Barra, Três Pontas e Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: Inicialmente, cabe recuperar o que dispõe a Constituição da República de 1988 em seu art. 24, incisos VII e VIII, que versa sobre a competência concorrente para legislar sobre turismo. Se não, vejamos:

“Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;”.

Por sua vez, a Constituição Estadual de Minas Gerais estabelece:

“Art. 242 – O Estado apoiará e incentivará o turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento, social e cultural.

Art. 243 – O Estado, juntamente com o órgão colegiado representativo dos segmentos do setor, definirá a política estadual de turismo, observadas as seguintes diretrizes e ações:

.....
X – apoio à iniciativa privada no desenvolvimento de programas de lazer e entretenimento para a população;”.

Assim, a Constituição Estadual determina que o Estado desenvolva políticas públicas de incentivo ao turismo. Entre essas políticas, está incluído o apoio à iniciativa privada no desenvolvimento de produtos turísticos.

Outro aspecto a ser considerado é a importância turística da região do lago de Furnas. Considerado o “Mar de Minas”, o referido lago é a maior extensão de água em nosso Estado e um dos maiores lagos artificiais do mundo. Alimentado por nascentes e rios de águas cristalinas, cobre uma superfície de 1.406,26 km², fazendo da região um reduto de pescadores, navegadores e pessoas em busca de beleza e repouso. Fruto da engenharia humana, são admiráveis a harmonia de suas praias e a beleza de seus “canyons” magníficos.

Os 31 Municípios limdeiros do lago de Furnas oferecem um cenário natural espetacular e uma estrutura turística que combina tradições mineiras, esportes náuticos, pesca e trilhas ecológicas. Constitui roteiro surpreendente para cada visitante que redescobre lugares como Capitólio, onde estão as famosas Escarpas do Lago, maior base náutica de água doce da América Latina; Carmo do Rio Claro, onde a tecelagem é internacionalmente conhecida por sua técnica e criatividade apurada; São João Batista do Glória, batizada como a cidade das cachoeiras; ou Guapé, emoldurada pela beleza da represa, das serras e dos “canyons”.

O reconhecimento proposto por esta proposição é necessário à implementação de projetos e programas governamentais e de iniciativa privada que promovam o desenvolvimento econômico dos Municípios limdeiros do lago de Furnas, aproveitando o atrativo turístico da região, e corresponde ao anseio dos empresários por ações de fomento ao turismo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Turismo para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.443/2012

Declara de utilidade pública a Associação Lar São Vicente de Paulo de Teixeiras, com sede no Município de Teixeiras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Lar São Vicente de Paulo de Teixeiras, com sede no Município de Teixeiras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Délio Malheiros

Justificação: A Associação Lar São Vicente de Paulo de Teixeiras, fundada em 24/11/54, tem por finalidade a prática de caridade no campo da assistência social e da promoção humana, visando ao abrigo de pessoas idosas.

Para o cumprimento de seus objetivos, mantém uma instituição destinado ao abrigo de idosos, em que é proporcionada assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação da saúde física e mental.

É uma associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, e os membros de sua Diretoria e do Conselho Fiscal não recebem benefício nem vantagem pelo exercício de suas funções.

Fica patente, assim, que a entidade preenche todas as exigências da Lei nº 12.972, de 1998, para a declaração de utilidade pública, entre as quais podemos destacar o regular e contínuo funcionamento há mais de um ano, a diretoria composta por pessoas de reconhecida idoneidade e não remuneradas por suas funções, bem como a comprovada aquisição de personalidade jurídica.

Assim, considerando que a associação desenvolve uma gestão administrativa e patrimonial em prol do interesse público e não oferece nenhum óbice legal para a declaração de utilidade pública, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.444/2012

Declara de utilidade pública a Associação Guarda Mirim Alferes Tiradentes de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Guarda Mirim Alferes Tiradentes de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Rômulo Veneroso

Justificação: A Associação Guarda Mirim Alferes Tiradentes de Betim é uma entidade sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e que atendam as exigências do Estatuto. As atividades têm por finalidade promover o guarda mirim, assegurar-lhe meios para progredir no trabalho em estudos posteriores, desenvolver entre eles e a comunidade o relacionamento harmonioso, promovendo a integração; organizar e desenvolver trabalhos e ações visando proporcionar a eles e seus pais ou responsáveis assistência social, jurídica, psicológica, entre outras; organizar e desenvolver projetos ou programas para infância ou adolescência; organizar e desenvolver projetos ou programas visando à capacitação e encaminhamento do adolescente ao mercado de trabalho; organizar e desenvolver projetos ou programas visando ao desenvolvimento do protagonismo infantojuvenil; desenvolver atividades voltadas para a educação e a cultura, principalmente no tocante a escola comunitária, cursos livres, seminários, simpósios; desenvolver projetos antidrogas.

Conforme documentação, a Associação preenche os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, para declaração de utilidade pública, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres membros desta Casa para aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.445/2012

Altera o art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

“Art. 3º - (...)

XIX - veículo tipo motocicleta ou motoneta ou triciclo motorizado de motorista profissional autônomo que o utilize para transporte de cargas – motofrete –, na categoria “aluguel”, adquirido com ou sem reserva de domínio.”.

Art. 2º – O art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, passa a vigorar com as seguintes alterações nos §§ 3º, 4º e 5º:

“Art. 3º - (...)

§ 3º - Caso os bens a que se referem os incisos V, XVII e XIX venham a retornar para credor alienante fiduciário ou para arrendador, estes responderão pela quitação de créditos de IPVA cujo fato gerador tenha ocorrido no exercício em que se verifique o retorno, observada a proporcionalidade prevista no § 2º do art. 2º.

§ 4º - Nas hipóteses dos incisos III, V e XIX, a isenção alcança a propriedade de apenas um veículo.

§ 5º - Na hipótese dos incisos V e XIX, quando se tratar de veículo gravado com cláusula de reserva de domínio em favor de terceiros, a isenção somente se aplica se o adquirente beneficiário não for proprietário nem estiver na posse de outro veículo alcançado pela isenção, com ou sem cláusula de reserva de domínio.”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.



Rômulo Veneroso

Justificação: A categoria dos motofretistas, vulgarmente conhecidos como “motoboys”, enfrenta grandes desafios, entre os quais a exposição a riscos em seu cotidiano. É inegável que se submetem a elevado grau de desgaste físico e emocional no exercício de sua profissão. Da mesma forma, os veículos utilizados por esses profissionais têm elevado custo de manutenção e acelerado desgaste.

A medida contida no projeto em exame pretende incentivar a renovação dos veículos utilizados como instrumento de trabalho pela referida categoria, a exemplo do que ocorre com os mototaxistas. Com isso, reduzem-se não só os custos da atividade, mas também os riscos a que esses profissionais estão sujeitos e possibilita-se um incremento de suas atividades. Além disso, a redução de riscos pretendida abrangeria não somente a citada categoria, mas toda a população, que conviveria com um trânsito mais seguro. A medida resultaria, ainda, na redução de gastos na área da saúde. Assim, a proposição tem por escopo não só a proteção de uma determinada categoria profissional, mas principalmente a proteção do interesse público primário, na medida em que beneficiará toda a coletividade.

No que se refere à renúncia de receita, em razão do benefício fiscal ora proposto, serão feitas algumas considerações a seguir, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Tomando-se por base o Anexo I – Metas Fiscais – do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2013, verifica-se que o IPVA representa, do total de receita tributária do Estado, 7,6% da arrecadação e que a projeção de arrecadação desse tributo para 2013 é de R\$3.326.256.000,00 (Tabela 2.26).

Considerando-se uma frota de 7.231.591 veículos no Estado, dos quais 2.018.256 correspondem ao tipo motocicleta, segundo dados obtidos em relatório constante do sítio eletrônico http://www.fazenda.mg.gov.br/noticias/Release_IPVA_2012.pdf (acessado em 17/5/2012 e referente à frota de veículos no Estado em 2012), a categoria motocicleta representa algo em torno de 27,9% da frota total. Segundo dados do referido relatório, a previsão de arrecadação com o IPVA incidente sobre motocicletas e similares para 2012 é de R\$ 148.984.214,00, no montante total de arrecadação do imposto, o qual foi calculado em R\$ 2.779.577.615,00. Dessa forma, do total de arrecadação do IPVA, a parcela relativa ao tipo motocicleta, embora corresponda a parcela significativa da frota total de veículos – cerca de trinta por cento –, corresponde a apenas 5,36% do total arrecadado.

Além dos cálculos já feitos, ressalte-se ainda que, conforme o mencionado relatório da Secretaria de Estado de Fazenda, o menor valor de IPVA para 2012 corresponde a R\$ 6,00, relativo a motocicletas de modelos até 150 cilindradas.

Destaque-se, também, que compõem o percentual de arrecadação de imposto relativo ao tipo motocicleta vários tipos de motos, com preços variados, algumas mais caras e outras mais baratas. Mas é sabido que para motofrete, serviço de “motoboy”, são utilizadas as motocicletas mais baratas, de menor cilindrada, que representarão, assim, percentual ainda menor que 5,36% do total arrecadado de IPVA no Estado.

Esses argumentos já seriam suficientes para se afastar eventual óbice fiscal à concessão da isenção pretendida, visto que esta teria impacto diminuto no total de arrecadação de IPVA relativo a motocicletas. Não obstante isso, serão tecidos mais alguns comentários a seguir.

O valor total de receitas correntes tributárias do Estado para 2013 no citado Anexo de Metas Fiscais é de R\$ 43.188.499.000,00 (Tabelas 2.1 e 2.26) e para 2012, de R\$ 38.148.591.000,00.

Convém ressaltar que, se o valor total de receitas correntes tributárias do Estado em 2012 foi, de acordo com a tabela 2.26 do Anexo de Metas Fiscais, de R\$ 38.148.591.000,00 e se o total de arrecadação de IPVA para motocicletas no referido ano foi previsto em R\$ 148.984.214,00, este corresponde a 0,39% da arrecadação total. Isso significa que o impacto orçamentário da medida de isenção seria menor que 0,5%, especialmente ao se considerar que o quantitativo de motos que realizam o serviço de motofrete corresponde apenas a parcela do total de motos que compõem a frota estadual, ou seja, parcela de 0,5%.

No sítio eletrônico da BHTRANS (http://www.bhtrans.pbh.gov.br/portal/page/portal/portalpublico/Imprensa/curso_motofretistas_291211, acesso em 17/05/2012), observa-se que foi oferecido curso, com distribuição de coletes, a 600 motofretistas, tendo-se aí um parâmetro do impacto em termos de arrecadação dessa atividade na Capital e seu reflexo no Estado.

Ademais, como metade do valor relativo ao imposto pertence aos Municípios, o impacto real é reduzido ainda em 50%.

Finalmente, é fato atestado até mesmo pelos dados apresentados no Anexo de Metas Fiscais (Tabela 2.26) que a arrecadação do IPVA é crescente em Minas Gerais, tendo obtido a seguinte evolução – e projeção –, respectivamente, nos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, em milhares de reais: 2.250.276, 2.617.191, 2.821.840 e 3.326.256. Além disso, diante da melhoria dos mecanismos de arrecadação e controle, é fato também que a sonegação do IPVA é decrescente. Assim, ainda que o impacto da renúncia de receita oriunda da pretendida isenção não fosse diminuto, conforme demonstrado, haveria outra justificativa, sob o ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a concessão do benefício, qual seja, como visto, a arrecadação crescente do imposto.

Diante de todo o exposto e tendo-se em vista os princípios da razoabilidade e da insignificância, pois a isenção pretendida representará resultado desprezível no conjunto da arrecadação estatal, que tem forte tendência de crescimento, e à luz de um estudo de impacto financeiro que pode vir a ser pormenorizado, em especial pelo Poder Executivo, a matéria em epígrafe não viola a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Rogério Correia. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.178/2011 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.446/2012

Declara de utilidade pública a Associação “Projeto Libertação – Recuperação e Integração de Vidas”, com sede no Município de Uberaba.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação "Projeto Libertação – Recuperação e Integração de Vidas", com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Antonio Lerin

Justificação: A Associação "Projeto Libertação – Recuperação e Integração de Vidas" é pessoa jurídica de direito privado que tem caráter educacional, beneficente e assistencial. Não tem fins lucrativos e está em funcionamento desde 1º/9/2008, com as seguintes finalidades:

- a) recuperar e reintegrar pessoas à família e à sociedade, oferecendo oportunidades profissionais a jovens e adultos necessitados;
- b) promover atividades recreativas e culturais;
- c) oferecer atendimento gratuito na área de saúde e na prevenção do uso de drogas;
- d) defender os direitos de pessoas com deficiência;
- e) prestar serviços de radiodifusão comunitária;
- f) prestar serviços de assistência a crianças, com manutenção de creche;
- g) criar casa-lar – orfanatos – para crianças e adolescentes;
- h) alfabetizar os recuperados;
- i) criar oportunidades de trabalho, por meio de oficinas, aos recuperados.

A Associação "Projeto Libertação – Recuperação e Integração de Vidas" apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

A técnica legislativa utilizada está em consonância com a Lei Complementar Federal nº 95, de 2/2/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107, de 26/4/2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Justificado o projeto, esperamos sua apreciação e aprovação por este Plenário e pelas comissões permanentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.447/2011

Declara de utilidade pública a Associação Amigos de Gaby, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos de Gaby, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Antonio Lerin

Justificação: A Associação Amigos de Gaby é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, em funcionamento desde 7/6/2007, tendo por finalidades: prioritariamente, a promoção da assistência social e educacional, em suas múltiplas modalidades; a capacitação das famílias através de cursos artesanais, buscando promover o desenvolvimento socioeconômico; a promoção da educação ambiental, com ênfase na sustentabilidade; o resgate histórico-cultural mineiro, num contexto de preservação ambiental; a promoção de atividades de voluntariado; a promoção de intercâmbios entre artesãos, visando à divulgação de cultura mineira; a comercialização de produtos disponibilizados preferencialmente pelos participantes da Associação; a realização de outras atividades previstas no estatuto da entidade.

A Associação Amigos de Gaby apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.448/2012

Declara de utilidade pública a Associação Fraterna Corina Novelino - "Escolinha Tia Nina", com sede no Município de Sacramento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Fraterna Corina Novelino - "Escolinha Tia Nina", com sede no Município de Sacramento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Antonio Lerin

Justificação: A Associação Fraterna Corina Novelino - "Escolinha Tia Nina", fundada em 4/9/97, com sede no Município de Sacramento, tem por finalidade a difusão da doutrina espírita e a propaganda ilimitada dos seus princípios, por todas as maneiras que oferece a palavra escrita e falada e outros meios de divulgação; o estudo teórico, experimental e prático do espiritismo; e a promoção do bem-estar individual ou da família, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso.

A referida Associação apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.



A técnica legislativa utilizada está em consonância com a Lei Complementar Federal nº 95, de 2/2/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107, de 26/4/2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Justificado o projeto, esperamos sua apreciação e aprovação por este Plenário e comissões permanentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.449/2012

Declara de utilidade pública a Associação Lar de Idosos Dona Inez Maria de Jesus, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Lar de Idosos Dona Inez Maria de Jesus, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Antonio Lerin

Justificação: A Associação Lar de Idosos Dona Inez Maria de Jesus é uma entidade civil de caráter filantrópico com fins não econômicos, em funcionamento desde 30/5/89, que tem por finalidades ser uma entidade filantrópica, manter e administrar, arrecadar fundos e recursos materiais, cuidar do bem estar físico e psicológico, proporcionar diversão e lazer aos idosos da Associação.

A Associação Lar de Idosos Dona Inez Maria de Jesus apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

A técnica legislativa utilizada está em consonância com a Lei Complementar Federal nº 95, de 2/2/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107, de 26/4/2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Justificado o projeto, esperamos a apreciação e aprovação pelo Plenário e demais Comissões Permanentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.450/2011

Declara de utilidade pública a Cooperativa dos Transportadores de Uberaba Ltda. – Ubervan –, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa dos Transportadores de Uberaba Ltda. – Ubervan –, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Antonio Lerin

Justificação: A Cooperativa dos Transportadores de Uberaba Ltda. – Ubervan – é uma entidade sem fins lucrativos, em funcionamento desde 13/11/97, que tem por finalidade a congregação de profissionais do transporte que se proponham a associar bens e serviços para o exercício de sua atividade econômica, no interesse comum. Suas atividades compreendem, entre outras, a oferta coletiva de serviços, a assinatura de contratos com usuários e clientes, a cobrança e o recebimento do valor contratado, o registro, o controle e a distribuição dos resultados, sob a forma de produção ou de valor referencial, a apuração e a atribuição aos cooperados das despesas da entidade mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços, na forma dos arts. 4º, inciso VII, e 80, da Lei nº 5.764, de 1971.

A Ubervan preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

A técnica legislativa utilizada está em consonância com a Lei Complementar Federal nº 95, de 2/2/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107, de 26/4/2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Justificado o projeto, esperamos sua apreciação e aprovação por este Plenário e pelas comissões permanentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.635/2012, do Deputado Adalclever Lopes, em que solicita seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Dom Hélio Gonçalves Heleno, Bispo Emérito da Diocese de Caratinga, ocorrido em 4/9/2012, nesse Município.

Nº 3.636/2012, do Deputado Bosco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wander Márcio de Rezende pela publicação do livro "Araxá bela e atrativa", que divulga a história e a cultura da cidade. (- Distribuídos à Comissão de Cultura.)

Nº 3.637/2012, do Deputado Bosco, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Centro Educacional de Judô e Jiu-Jitsu, de Araxá, pelas 49 medalhas conquistadas na Copa Mundial de Jiu-Jitsu, realizada em Betim, sendo 23 de 1º lugar, 20 de 2º lugar e 6 de 3º lugar. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 3.638/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual São Raphael - Instituto São Raphael pelo transcurso de seu 86º aniversário. (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 3.639/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações sobre o andamento das obras no Córrego Capão, que corta os Bairros Piratininga e Céu Azul, em Belo Horizonte.



Nº 3.640/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado à Arsa-MG pedido de informações sobre o andamento das obras no córrego Capão, que corta os Bairros Piratininga e Céu Azul, em Belo Horizonte.

Nº 3.641/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Secretaria de Saúde documentos das servidoras Tânia Maria de Asis e Elisete Rodrigues Guimarães entregues a essa Comissão em sua 30ª Reunião Extraordinária e pedido de informações sobre denúncias, contidas nos documentos, de que essas servidoras teriam sofrido assédio moral, como isolamento no trabalho e mudança de lotação. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 3.642/2012, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Secretaria de Saúde documentos das servidoras Tânia Maria de Asis e Elisete Rodrigues Guimarães entregues a essa Comissão em sua na 30ª Reunião Extraordinária e pedido de providências para que seja instaurado, com base em denúncias contidas nos documentos, o devido procedimento administrativo disciplinar para apuração de prática de assédio moral contra as servidoras.

Nº 3.643/2012, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à bancada mineira no Congresso Nacional pedido de providências para que se empenhe na instauração de uma CPI para apurar as irregularidades na prestação dos serviços das concessionárias de telefonia móvel.

Nº 3.644/2012, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado aos dirigentes dos Procons mineiros pedido de providências para que firmem convênios com a Anatel para o envio regular das reclamações ao órgão regulador, com vistas à fiscalização das empresas de telefonia, TV a cabo e internet que operam no Estado.

Nº 3.645/2012, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado ao Ministério das Comunicações pedido de providências para que se dê prioridade à elaboração do anteprojeto da Lei Geral de Antenas.

Nº 3.646/2012, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao governo federal pedido de providências para que abra negociações que visem equacionar a situação financeira das santas casas e demais hospitais e entidades filantrópicas na área da saúde.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Esporte e de Educação e do Deputado Bosco.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos e de indicações. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 3.642/2012, da Comissão de Direitos Humanos, 3.643 a 3.645/2012, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 3.646/2012, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 4/9/2012, dos Requerimentos nºs 3.571/2012, do Deputado Duarte Bechir, e 3.584/2012, do Deputado Jayro Lessa; de Esporte - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 4/9/2012, dos Projetos de Lei nºs 2.981/2012, do Deputado João Leite, 3.137/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.154/2012, do Deputado Bosco, 3.157/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 3.262/2012, do Deputado Dinis Pinheiro, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e 3.286/2012, da Deputada Rosângela Reis, e do Requerimento nº 3.355/2012, do Deputado Marques Abreu; e de Educação - aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 5/9/2012, do Projeto de Lei nº 203/2011, do Deputado Elismar Prado, e dos Requerimentos nºs 3.532/2012, da Comissão do Trabalho, 3.559, 3.560 e 3.570/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 3.589/2012, do Deputado Marques Abreu (Ciente. Publique-se.).

Discussão e Votação de Indicações

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão da Indicação nº 68/2012, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Thales Rezende Coelho Alves para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA -, em substituição ao nome de Thiago de Pádua Batista Machado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Vem à Mesa o requerimento do Deputado Lafayette de Andrada em que solicita o adiamento da discussão da Indicação nº 68/2012. Em votação, o requerimento. As Deputadas e Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.). Aprovado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os vetos às Proposições de Lei nºs 21.146 e 21.254 e o Projeto de Lei Complementar nº 19/2011, apreciados na extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa o requerimento do Deputado Lafayette de Andrada em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.372 e 3.320/2012 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.



Proseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.372/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal - Proinveste - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.372/2012

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... - A operação de crédito prevista no art. 1º só poderá efetivar-se mediante a comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da execução dos recursos mínimos previstos constitucionalmente para as áreas de educação e saúde.

Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo, será considerada a proporção da receita vinculável e da execução acumulada das vinculações até o mês da contratação da operação de crédito.”.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Rogério Correia

EMENDA Nº 4

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Parágrafo único - A operação de que trata o “caput” tem por objetivo financiar atividades e projetos do Estado, em especial ações definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, nas áreas e nos valores seguintes:

I - Infraestrutura de Transportes e Logística: R\$565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de reais);

II - Mobilidade Urbana: R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais);

III - Saneamento Básico: R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais);

IV - Ciência e Tecnologia: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

V - Gestão Fazendária: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

VI - Segurança Pública: R\$121.389.531,00 (cento e vinte e um milhões trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais).”.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Sávio Souza Cruz

EMENDA Nº 5

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

“Art. ... - A operação de crédito prevista nesta lei deverá estar liquidada em 31 de dezembro de 2014.”.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2012.

Sávio Souza Cruz

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do Deputado Rogério Correia, que recebeu o nº 3, e duas do Deputado Sávio Souza Cruz, que receberam os nºs 4 e 5, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 13 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 3 a 5. Vem à Mesa o requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita a votação destacada da Emenda nº 3. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa o requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz em que solicita a votação destacada da Emenda nº 5. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação a Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 3. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Votação da Emenda nº 5. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.



- O Deputado Sávio Souza Cruz profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 5. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.372/2012 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, votação da Bancada do PT favorável às Emendas nºs 3 e 5.

O Deputado Sávio Souza Cruz – Declaração de voto. As Bancadas do PMDB e do PT votaram favoravelmente à Emenda nº 5, que imporia essa responsabilidade ao governo de Minas.

O Deputado Carlin Moura – Sr. Presidente, registro que votamos favoravelmente à autorização para a contração do empréstimo – já estou declarando o voto como um todo. Temos a compreensão de que o empréstimo que foi autorizado aqui hoje vem em sintonia com uma política pública inclusive adotada pelo governo federal, que utiliza o nosso banco de fomento, BNDES, para ajudar os Estados Federados na sua infraestrutura. Então é um dinheiro novo, com juros subsidiados, com isenção de Cofins e IOF, para fomentar o processo de industrialização e ajudar os Estados nesse processo. Então não haveria possibilidade alguma de sermos contra a aprovação desse empréstimo, que, como o próprio nome já disse, tem por objetivo fazer o Proinveste, para melhorar a infraestrutura de segurança pública, a infraestrutura de saneamento, a infraestrutura logística de transportes. É um dinheiro novo em condições diferenciadas, portanto altamente positivas para os interesses de Minas Gerais. Então não tenho dúvida, e votamos favoravelmente a autorizar esse empréstimo, que é monitorado pela comissão de valores nacionais, pelo Ministério da Fazenda, e com recurso do próprio BNDES. É um projeto que faz a sintonia de Minas com o Brasil. Acho que houve aqui uma mistura de discussões, porque está-se discutindo a dívida de Minas contraída num outro contexto com o atual contexto. O empréstimo que hoje estamos autorizando Minas a fazer é extremamente importante, relevante e positivo para Minas Gerais, portanto nós, do PCdoB não titubecemos. Somos favoráveis, votamos favoravelmente, e acho que isso é muito importante e positivo para Minas Gerais, para o fomento da nossa indústria, para equipar as nossas Polícias Civil e Militar e para instrumentalizar as ferrovias e as rodovias do Estado de Minas Gerais, visando o Brasil retomar o crescimento econômico mais dinâmico. Temos que acordar para isso, que se dará com o apoio da indústria mineira. Então o nosso voto foi favorável, e não vamos misturar as coisas. Nem todas as emendas apresentadas têm o escopo de se vai pagar neste governo. Não é o governo de Minas que determina os prazos, os critérios e o financiamento, é o governo federal, o BNDES. Então não somos nós que estipularemos essas regras. Estamos autorizando o governo a contrair os empréstimos, mas quem dita as regras é o governo federal, o Ministério da Fazenda e o BNDES. Então não adianta vir aqui com “pegadinha” de emenda de última hora. Devemos ser práticos e objetivos. O empréstimo é bom para Minas Gerais. Esse é o mérito da questão. Nesse sentido, votamos favoravelmente. Não temos dúvida de que é bom para Minas. Agora, colheremos e cobraremos os resultados. As nossas estradas e ferrovias têm de melhorar, assim como o nosso saneamento básico para atender, aliás, as indústrias que se instalarão no Estado, que precisam ser ágeis e eficientes, e a infraestrutura de tecnologia da informação e fiscal para que os alvarás sejam rápidos e eficientes. As empresas estão querendo produzir e abrir, mas a demora e a burocracia as impedem de trabalhar. Estamos vivendo num momento gravíssimo na história do País e precisamos valorizar a indústria brasileira e mineira. O empréstimo vem para servir a esse propósito. Logo, nós, do PCdoB, votamos favoravelmente e não temos dúvida disso, Sr. Presidente.

O Deputado Bonifácio Mourão – Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, primeiramente queremos parabenizar o Deputado Carlin Moura e o PCdoB pelo posicionamento favorável à aprovação desse projeto e por toda a sustentação que fez para estruturar seu pronunciamento e seu voto. Nós, da base do governo, Sr. Presidente, nos mantivemos em silêncio durante os pronunciamentos dos Deputados Sávio Souza Cruz e Rogério Correia falando em seus próprios nomes, aliás não sei se em nome de toda a Oposição. Precisamos justificar isso perante o povo de Minas Gerais e votar esse projeto. Se fôssemos discutir e apartear, estaríamos obstruindo o projeto, e esse não é o objetivo da base do governo, até porque ele se justifica sobre todos os motivos. Não somente eu, mas também meus colegas que justificarão seu voto demonstraremos que primeiramente o Projeto de Lei nº 3.372/2012 faz parte do Proinveste, que é uma iniciativa da Presidência da República, com uma resolução do Banco Central e orientação para todos os Estados brasileiros contraírem esse empréstimo para ajustarem suas contas e suas finanças. Minas não é diferente dos outros Estados só por ser a terra da Presidente da República. Há quase um mês o Estado de Santa Catarina já foi autorizado pela sua Assembleia Legislativa a contrair esse empréstimo. Outros Estados o estão autorizando da mesma forma. Se não o fizéssemos ainda hoje, nesta tarde, talvez Minas ficasse para trás, até porque o recurso total é de R\$20.000.000.000,00. De acordo com esse projeto, segundo está muito claro no projeto do governo, esse recurso é para as seguintes finalidades: no eixo Infraestrutura de Transportes e Logística, qualificação de 2.000km de estradas vicinais, estradas nos Municípios de Minas Gerais e do Estado, que são absolutamente necessárias para o escoamento da produção principalmente, a fim de facilitarem o transporte de alunos e na área da saúde; pavimentação de 183km de rodovias interligando Municípios mineiros entre si, no âmbito do projeto Caminhos de Minas, cuja importância ninguém pode negar. E ainda, no eixo Mobilidade Urbana: instalação de sete terminais rodoviários nos Municípios de Santa Luzia, Vespasiano, Sabará, Ribeirão das Neves, Contagem, Ibirité e Sarzedo; reforma dos terminais de São Gabriel, Vilarinho e Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro; implementação de um conjunto de linhas alimentadoras, expressas e semiexpressas, integradas física e tarifariamente em terminais metropolitanos de transporte. No eixo Saneamento Básico: instalação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento em 44 localidades; construção de 2.500 módulos sanitários por meio do programa Vida no Vale; construção de 18.182 módulos sanitários do programa Saneamento de Minas; construção de 2.380 unidades habitacionais no programa Lares Gerais; construção de 5 mil unidades, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida. Com essa leitura se vê a profundidade e o alcance social desse projeto. Acabamos de ler sua finalidade, que está bem clara, exposta, desde o início, pelo governo Anastasia para os Deputados desta Casa. No eixo Gestão Fazendária há a justificativa de aquisição de 110 veículos. No eixo Segurança Pública, está sendo feita também a aquisição de 627 veículos oficiais para a composição da frota da Polícia Civil, para atendimento a 100 Municípios mineiros; aquisição de 75 novos veículos para o sistema prisional e socioeducativo; aquisição de 246 viaturas de grande

porte para as unidades especializadas da Polícia Militar, bem como equipamentos de proteção individual; aquisição de 200 viaturas de grande porte para as ações de segurança rural, além de equipamentos de proteção individual, com benefício previsto para 200 Municípios no interior do Estado; aquisição de mobiliário para implantação do centro integrado de comando e controle; ampliação do videomonitoramento de imagens geradas por câmaras do programa Olho Vivo. Portanto, está demonstrado o interesse pela segurança pública não apenas para quem mora na cidade, mas também para quem mora e produz no meio rural do Estado de Minas Gerais. Dificilmente se vê, nesta Casa, um projeto tão importante e interessante para todo o Estado de Minas Gerais, essencialmente para as ações sociais, de segurança pública, de saúde e assim por diante. Todos os Deputados que votaram favoravelmente a esse projeto estão de parabéns. Antes de terminar, agradeço a V. Exa. a tolerância, Sr. Presidente. Precisávamos esclarecer ao povo do Estado de Minas Gerais por que ficamos em silêncio durante toda a discussão. Foi para que esse projeto pudesse ser votado, porque o povo de Minas não poderia jamais ficar sem ele. Mas não posso também terminar o meu pronunciamento sem esclarecer que isso não se confunde com dívida pública do Estado de Minas Gerais; é outra coisa completamente diferente. A dívida pública, há dezenas e dezenas de anos, vem rolando de governo a governo. Não podemos travar, amarrar, estancar, engessar o Estado de Minas Gerais por causa dessa dívida pública. Compete ao governo federal buscar um caminho para resolver a dívida pública de todos os 27 Estados brasileiros, que pagam juros absurdos, que pagam uma correção intolerável. Enquanto o BNDES empresta dinheiro a 5,5%, enquanto o governo federal empresta dinheiro para Bolívia, Gabão, Cuba e, assim por diante, a 6%, o Estado de Minas Gerais está pagando pela dívida pública de 13% a 14%. Isso é outra coisa. Isso se chama dívida fundada, que é completamente diferente. Praticamente todos os Municípios brasileiros, cerca de 5.200, e todos os Estados possuem dívida fundada. Minas não pode deixar de construir novas escolas, adquirir novas viaturas, construir novas estradas e cuidar das estradas vicinais porque tem dívida pública. É evidente que não. Então, a meu ver, Sr. Presidente, com a sua paciência e tolerância, V. Exa. nos deu oportunidade de esclarecer muita coisa que precisava ser esclarecida para o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Rômulo Viegas – Muito obrigado, Deputado Dinis Pinheiro, Presidente desta Casa. Quero também, neste momento, fazer a nossa declaração de voto, referendando a atitude da base do governo e todos que apoiaram essa contratação de crédito junto ao BNDES, que é extremamente importante para Minas. Quero dizer a todos que nos acompanham que não é apenas Minas Gerais que está contratando esse volume expressivo de empréstimo, a maioria dos Estados brasileiros também estão. Tenho dito isso sempre aqui e vou continuar nesse tema. O nosso governo do PSDB esteve no governo central por 8 anos. O governo federal, há 12 anos, está nas mãos do PT. Nenhum dos dois governos teve a ousadia, a coragem de alterar os índices de distribuição de recursos para Estados e Municípios. Há Estados e Municípios em extremas dificuldades. Então, já que não vai se alterar, o governo federal propõe esse programa de crédito para investimento, o que é saudável, a partir do momento que são juros que os Estados têm condições de pagar. Portanto, ficamos extremamente satisfeitos. Acreditamos que o governo federal e tantos órgãos internacionais dão muita credibilidade ao governo do Estado, ao Governador Anastasia, porque fazem as concessões dos empréstimos. Temos conceito AAA, porque credibilidade é um patrimônio que se conquista no dia a dia enfrentando as dificuldades. O Estado ainda tem problemas? Claro. O Brasil tem problemas? Claro. As cidades tem problemas? Sim, mas é preciso gestão eficiente para encontrarmos as soluções. Então, parabéns ao Governador Anastasia e a toda sua equipe de governo. Tenho certeza absoluta de que o governo do PSDB tem atendido a todas as demandas da sociedade mineira, e com isso, fortalecido, cada vez mais, os parlamentares da base do Governador Anastasia. Portanto, Presidente Dinis Pinheiro, neste momento importante, vale registrar isso. Deve-se separar a dívida pública, que não começou com Aécio Neves, pois Aécio já encontrou essa dívida, desse empréstimo que, agora, estamos autorizando o Governador Antonio Anastasia a contratar junto ao BNDES. Dinheiro esse que será revertido com eficiência e responsabilidade para alcançar resultados positivos a favor da população mineira. Muito obrigado.

O Deputado Duarte Bechir – Presidente, obrigado. Queria fazer uma menção à fala do Deputado Bonifácio Mourão, nosso Líder na Casa, que deu a todos os mineiros a oportunidade que, até então, nos debates anteriores, não havia sido explicitada, das variantes que o recurso público atingirá, como segurança, mobilidade e saúde. Atuaremos, inclusive, na administração fazendária, e Minas passará a arrecadar mais. Ou seja, os recursos oriundos do BNDES continuarão a fazer de Minas um Estado com garantias reais. O Deputado Sávio Souza Cruz, de uma forma crítica, tentou desconstruir a nota que Minas recebeu da Standard & Poor's, dando ao Estado a nota AAA, ou seja, aqui, tudo que se planta em matéria fiscal tem um resultado positivo. O Deputado Sávio, num tom de crítica, talvez tentando desconstruir a imagem do governo, disse que ele pega o empréstimo e solicita dois anos de carência e que o novo governo irá pagar. Aí na Mesa, dirigindo os trabalhos, pode estar, quem sabe, o nosso futuro Governador, o nosso Vice-Governador ou o Senador da República. Estamos trabalhando para que possamos dar a Minas Gerais uma continuidade de trabalho. E não sabemos quem será ou qual será o candidato, mas, da forma como Minas está sendo conduzida, não tenho dúvida de que este governo continuará trabalhando outros nomes, como o de V. Exa., e outros surgirão, para continuar dando a Minas a credibilidade e a administração embasada na seriedade. Meu nobre Presidente, quando falo em embasamento, V. Exa. é testemunha de que o governo de Minas, de Aécio, diminuiu os cargos comissionados para poder arrecadar e investir em benefício dos mineiros. O governo federal aumentou o número de ministérios de 28 para 40, ou seja, alimentando a companheirada, sobra menos recursos para investir no povo brasileiro. Não tenho dúvida de que esses dois anos de carência servirão para que nós mesmos, do atual governo, esse povo destemido, esse povo organizado, seja do PSDB, seja do meu PSD, esse grupo que hoje compõe o centro do governo de Minas Gerais, paguemos esse empréstimo. Nós mesmos pagaremos esse empréstimo, porque, se tudo está indo tão bem, não há por que mudar. Não há por que mudar. Acho que alguns companheiros estão tentando justificar, nesta Casa, a infelicidade do Presidente Lula. Em decorrência de estar num palanque, talvez a sua fala não tenha retratado o verdadeiro sentimento de Minas Gerais. Talvez não, com certeza não retratou. Muito mais que não retratar o sentimento de Minas é não retratar a nossa perfeita sintonia com o trabalho de desenvolvimento. A agência Standard & Poor's diminuiu a nota da Itália, da Grécia, da Espanha, e deu a Minas Gerais a maior nota de todas. Será que essa empresa também é monitorada pela imprensa de Minas Gerais? Será que essa empresa dos Estados Unidos, que fala pelo mundo inteiro, tem alguma coisa de Minas, que faz com que ela nos dê uma nota de credibilidade para satisfazer ao nosso ego político? É claro que não. A Oposição tem que enxergar os caminhos bons que estamos trilhando e fazer parte deles, somar conosco, participar



conosco. Não é porque é Oposição que vai ficar fora do certo. Vamos apoiar as coisas boas e enxergar os valores. Minas Gerais está sendo muito bem administrada. Salve Minas! Salve os mineiros! Parabéns à Assembleia por essa demonstração de união dada hoje, fazendo com que Minas Gerais continue crescendo cada vez mais.

O Deputado Bosco – Sr. Presidente, eu também não poderia deixar de manifestar o nosso voto favorável, o voto do PTdoB favorável a esse projeto tão importante, o Projeto de Lei nº 3.372, do Proinveste. Ter votado favoravelmente a esse projeto é ter tido a oportunidade de votar no progresso de Minas Gerais e no desenvolvimento econômico, na mobilidade social, na saúde e na segurança. Equivocados estão aqueles que falaram o contrário, que votaram contrariamente a esse projeto, porque não se trata de julgar governos, mas sim de votar e ter o comprometimento com os mineiros e as mineiras. É dessa forma que estamos atuando e votando nesse projeto tão importante. Sr. Presidente e caros colegas Deputados e Deputadas, que bom seria se o governo federal tivesse disponibilizando esses recursos sem ser por meio de empréstimos. No nosso entendimento, o governo federal não tem só o dever de arrecadar dentro dos Municípios e dos Estados da Federação, mas tem também o compromisso de devolver parte desses recursos para que possam vir em atendimento aos cidadãos, principalmente aos trabalhadores que no dia a dia, de sol a sol, têm ajudado a construir o nosso país. Repito, Sr. Presidente, que o ideal seria que esses recursos viessem sem que fosse necessário o comprometimento do Estado, mas tivemos que buscá-los por meio desse empréstimo. Portanto, fica o nosso voto favorável aos mineiros e às mineiras, e acima de tudo uma visão de um futuro cada vez melhor para a nossa gente.

O Deputado Glaycon Franco – Sr. Presidente, demais Deputados e funcionários da Casa, gostaríamos de fazer a nossa declaração de voto favorável. Como disseram os nossos pares, Minas não pode parar, Minas precisa continuar avançando na saúde, na segurança, na logística da Polícia Militar, nesse grande projeto Caminhos de Minas, que faz a interligação asfáltica há décadas prometida por outros governos, mas que somente o ex-Governador Aécio Neves e o nosso querido Prof. Anastasia vêm fazendo com que saia do papel, levando dignidade e cidadania ao povo mineiro. Quero aproveitar a oportunidade para demonstrar o meu repúdio à matéria veiculada no jornal “O Tempo” de hoje, em que se diz que a Assembleia de Minas é um prostíbulo. Assumi essa cadeira com muita honra e para alegria do povo, principalmente do Alto Paraopeba e do Vale do Piranga, regiões que tenho orgulho de representar nesta Casa. Quero dizer que, desde que assumi o mandato, no dia 12 de fevereiro, há quase 7 meses, a minha impressão é a melhor possível, não só dos meus companheiros Deputados, mas também dos servidores desta Casa. Várias pesquisas mostram que a Assembleia de Minas é referência não só para o povo mineiro, mas também para o Brasil, haja vista que vários servidores desta Casa dão consultoria em outras assembleias, inclusive fora do País. Não poderia deixar de demonstrar o meu repúdio a essa declaração. Sabemos que o nosso querido Deputado Sávio não quis dizer isso. Ele é uma pessoa séria, está nesta Casa há muito tempo. Ele é um moralista. Se pensasse assim, não gostaria de fazer parte de uma casa com esses vícios e com essas qualificações. Gostaria de deixar registrado, Sr. Presidente, que tenho o maior orgulho de fazer parte desta Casa, que vem desenvolvendo várias ações, vários projetos. Um deles foi capitaneado pelo senhor, Presidente, o projeto da comissão especial de combate ao crack. Também temos a comissão especial em defesa da mulher e a campanha Assine + Saúde, que é vanguardista em Minas Gerais e um exemplo a ser seguido por todas as outras assembleias. Esse, sim, é um projeto de inclusão social. Na minha opinião, é o maior projeto de inclusão social realizado até hoje. Faremos com que nossa Presidenta tenha sensibilidade, desta vez, para aprovar esse projeto. O maior patrimônio do povo mineiro e brasileiro é a saúde. Se tivéssemos um pouco mais de sensibilidade da nossa Presidenta, não precisaríamos estar aqui hoje fazendo esses empréstimos, como disse muito bem o Deputado Bosco, haja vista que contribuimos com R\$31.000.000.000,00, mas só retornam para Minas R\$19.000.000.000,00. Como ela é mineira, quem sabe consigamos sensibilizá-la? Finalizando minha fala, Sr. Presidente, como sou do interior, informo que existe um ditado na roça que diz que ninguém empresta dinheiro a quem está quebrado. Minas está saudável. Com certeza continuará pegando empréstimos, pois Minas não pode parar, e o povo mineiro não pode ficar sem melhorias. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia – Presidente, serei rápido. As palavras que vieram da base do governo, tardiamente para a discussão do projeto, apenas confirmam que Minas, para avançar, precisa do governo federal e dos empréstimos. Minas, de fato, está falida, está quebrada. A esquizofrenia continua. Minas está bem, está ótima, mas precisa do dinheiro, porque, do contrário, não consegue avançar. Não há coerência do discurso em 3 minutos. O Deputado da base do governo, ao fazer o discurso, reclama que não há dinheiro, mas, depois, tem de dizer que Minas está bem. Em 3 minutos, esse é o argumento posto. O que vai sendo enumerado pode ser feito por meio do empréstimo que vem do governo federal. Há um segundo ponto. Em momento algum o governo responde por que não investe os 8% em saúde e os 20% na educação. Para mim, é muito grave o governo assinar com o Tribunal de Contas um termo pelo qual confessa que não faz esse investimento. Isso acontece em Minas Gerais. O Tribunal de Justiça passa uma borracha no assunto, como se não existisse um descumprimento constitucional assinado, em que o governo confessa que descumpra a Constituição. O Tribunal de Justiça em Minas não age relativamente a essa questão, o que é muito grave. Temos ainda um terceiro ponto. Queria apenas responder ao Deputado Duarte Bechir, que, como sempre, extrapola em seus encaminhamentos. Ele se esquece das coisas. Não é verdade que Minas Gerais não tem inchamento da máquina. Foram 3.800 cargos criados por leis delegadas, um deles até foi ocupado pela sobrinha do Cachoeira. Nessa referência à companheirada do PT, tenham cuidado, senão vamos dizer que os companheiros dele são aqueles que o Demóstenes pediu para o Senador. A discussão fica muito chata. As pessoas têm de ter cuidado quando discutem as coisas sem seriedade neste Parlamento. Evidentemente temos de relembrar essas questões. Foram 3.800 cargos criados por leis delegadas. São cargos e secretarias criados sem qualquer discussão nesta Casa. Houve um inchaço na máquina. Repito o que disse: o custeio é alto, a gestão é malfeita. Não há planejamento sequer do dinheiro que se calcula pegar emprestado. Pegam dinheiro emprestado porque o calo está apertado. É preciso resolver aquele problema. Podem saber, como tem dito o Deputado Antônio Júlio, o que repito: daqui a três meses pedirão dinheiro de novo, porque esse empréstimo não dá para rolar o caixa por seis meses. Minas está quebrada, Aécio quebrou Minas.



O Deputado Sávio Souza Cruz – Quero fazer um esclarecimento, Sr. Presidente. Em uma declaração de voto, um Deputado – um que diz que rouba pouquinho – falou que uma emenda que propõe o encurtamento do prazo é oportunista. Diz que o prazo seria estabelecido pelo governo federal. Repondo a verdade, o governo federal, por meio do BNDES, estabelece os prazos máximos e as carências máximas. Evidentemente que prazos menores podem ser negociados. Quando propomos que o empréstimo seja pago durante a vigência desse governo, estamos nos fiando nas palavras do Governador de que a situação de Minas é muito boa. Como disse o Deputado Duarte Bechir, Minas é AAA da Standard & Poor's. Minas está quebrada, não faz o investimento mínimo na saúde nem na educação, mas está muito bem, segundo o Deputado Duarte. Por fim, quero conchamar aqui o Deputado Glaycon e os outros Deputados que querem continuar tendo orgulho desta Casa, continuar fazendo com que os mineiros tenham, se não orgulho, pelo menos respeito por ela. Aprendi a admirar esta Casa, a tê-la num patamar de excelência, desde a minha mais tenra infância, quando o meu pai, por 20 anos, exerceu mandato de Deputado aqui. Se denuncio o que está acontecendo na Assembleia de Minas, a abertura de reunião sem quórum, a palavra sendo dada apenas aos membros da base, onde o governo pode tudo e a Oposição não pode nada, onde o contraditório está proibido, onde a blindagem prevalece, onde a mordaza está sendo trazida até a Casa da Liberdade do Povo de Minas, que é esta Assembleia, isso é porque precisamos nos unir mesmo, Deputado Glycon e demais Deputados, para que, de fato, recoloquemos esta Assembleia em um patamar de respeito. É preciso colocá-la num patamar em que possa honrar o povo de Minas, que devota tanta confiança a todos nós. Repondo assim a verdade em relação ao prazo do financiamento e recolocando, em termos mais adequados, a crítica que tive a oportunidade de fazer depois do fim da reunião, fora do microfone, quero dizer que o meu desejo é ter orgulho de continuar aqui representando o povo de Minas. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/7/2012

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marques Abreu, Fabiano Tolentino e Elismar Prado (substituindo o Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elismar Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº3.190/2012, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.127/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2012.

Marques Abreu, Presidente - Tadeu Martins Leite - Fabiano Tolentino - André Quintão.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/8/2012

Às 10h32min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Dalmo Ribeiro Silva e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento das seguintes correspondências: Ofícios das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Cultura convidando esta Comissão para participar da reunião de audiência pública com os técnicos do Executivo com a finalidade de realizar o monitoramento do PPAG-2012-2015 no exercício de 2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Jayro Lessa, em que requer seja convidada a Sra. Ester Sanches-Naek, Conselheira do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior – CRBE -, para debater na Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, sobre o trabalho realizado pelo CRBE com brasileiros residentes no exterior; Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja encaminhado pela Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, voto de congratulações ao Prefeito Municipal de Jacutinga, Darci de Moraes Cardoso, pelo exemplo de Gestão Pública e, particularmente, pela inauguração da Praça Francisco Rubim. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta reunião.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2012.

Tenente Lúcio, Presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Rômulo Viegas.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/8/2012

Às 14h45min, comparece na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Luzia Ferreira, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, aprova-a e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar o monitoramento da Rede de Identidade Mineira do PPAG 2012-2015 no exercício de 2012. Registra-se a presença dos Deputados André Quintão (substituindo o Deputado Elismar Prado, por indicação da Liderança do PT), Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Carlos Mosconi, por indicação da Liderança do BTR) e Marques Abreu. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Adenilson Idalino de Sousa, Subsecretário de Esportes da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e Gerente do Programa Estruturador Avança Minas Olímpica e do Programa Associado Minas Esporte; Grazielle Júnia Pereira Vilela, Superintendente de Estruturas do Turismo e Gerente do Programa Estruturador Destino Minas; Amaure Maria Conceição Klausling, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado da Cultura - Programa Associado Gestão da Informação Cultural; Laura Moreira Guimarães, Diretora de Informação e Fomento da Secretaria de Estado de Cultura; Cristiana Miglio Kumaira Pereira, Gerente do Projeto Circuito Cultural Praça da Liberdade; Thiago Nagib Hinkelmann Nedir, Gerente do Projeto Estação da Cultura Presidente Itamar Franco; Diogo Corgosinho Borges, Gerente de Projetos do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - Iepha-MG - e Gerente do Projeto Minas Patrimônio Vivo; Lucas Melo Franco Fainblat, Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria de Estado de Cultura; e Ilma Laís Mendes Monteiro, Assessora Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria de Estado de Esportes e Juventude - Programa Associado Minas Esporte, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2012.

Elismar Prado, Presidente – Tiago Ulisses – Duarte Bechir.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/8/2012

Às 11h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Tiago Ulisses, Gustavo Perrella, Ulysses Gomes, Gustavo Corrêa (substituindo o Deputado Romel Anizio, por indicação da Liderança do Avança Minas) e Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado João Vítor Xavier, por indicação da Liderança do Transparência e Resultado), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião especial da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Vice-Presidente da Comissão. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Lafayette de Andrada para atuar como escrutinador. Feita a votação e a contagem dos votos, o escrutinador anuncia que foram registradas seis cédulas de votação e que o Deputado Tiago Ulisses obteve seis votos. A seguir, o Presidente proclama o Deputado Tiago Ulisses eleito e o declara empossado no cargo de Vice-Presidente da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2012.

Zé Maia, Presidente - Gustavo Perrella - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Lafayette de Andrada - Gustavo Corrêa.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/8/2012

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta e Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada Comissão. Está presente também a Deputada Liza Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do inciso III do art. 120, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a implantação do piso salarial regional no Estado e a discutir e votar proposições da Comissão, momento em que o Deputado Carlos Pimenta se retira da reunião, passando a direção dos trabalhos ao Deputado Celinho do Sinttrocel. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Alicia Alves Cardoso, Diretora dos Assalariados e das Assalariadas da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Minas Gerais – Fetaemg; e Beatriz da Silva Cerqueira, Presidente da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais - CUT-MG -; e os Srs. Fernando Ferreira Duarte, Supervisor do Dieese; e Cláudio Jesus Ferreira, Diretor Secretário Regional da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria de Minas Gerais - CNTI-MG -, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São recebidos pela Presidência, para serem apreciados em



reunião posterior, requerimentos de autoria da Deputada Liza Prado e do Deputado Celinho do Sinttrocel (7) em que solicitam seja encaminhado à Presidência da República pedido de providências com vistas à abertura de negociações com os servidores públicos federais em greve e o fim das medidas de retaliação ao movimento e das perseguições aos grevistas; seja realizada visita desta Comissão à Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais - Fecomércio -, para discutir a implantação do piso salarial regional no Estado, com a presença das centrais sindicais; sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária desta Comissão ao Governador do Estado, para conhecimento; sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária desta Comissão às seguintes entidades: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -, e Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, para conhecimento; seja realizada visita desta Comissão à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg - para discutir a implantação do piso salarial regional no Estado, com a presença das centrais sindicais; seja realizada visita desta Comissão à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg - para discutir a implantação do piso salarial regional no Estado, com a presença das centrais sindicais; e seja realizada visita desta Comissão ao Governador do Estado para discutir a implantação do piso salarial regional no Estado, com a presença das centrais sindicais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2012.

Carlos Pimenta, Presidente.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/8/2012

Às 10h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Bruno Siqueira, André Quintão, Glaycon Franco, Gustavo Valadares e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: do Sr. Israel Rosa da Silveira, servidor do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em que discorda do teor do Projeto de Lei nº 3.342/2012, que altera os quadros de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.393, 3.399, 3.406, 3.408 e 3.409/2012 (Deputado André Quintão); 3.394, 3.395, 3.398 e 3.407/2012 (Deputado Bruno Siqueira); 3.392, 3.397 e 3.401/2012 Deputado Gustavo Valadares); 3.391, 3.400, 3.402 e 3.404/2012 (Deputado Luiz Henrique); 3.403 e 3.405/2012 (Deputado Glaycon Franco); e 3.396/2012 (Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 10/2011 e os Projetos de Lei nºs 2.428/2011 e 3.258/2012 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado André Quintão, aprovado pela Comissão. É convertido em diligência às Secretarias de Estado de Defesa Social e de Educação o Projeto de Lei nº 1.750/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira). Retira-se da reunião o Deputado Bruno Siqueira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.714/2011, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Bruno Siqueira, lido pelo Deputado André Quintão); 2.818/2012, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Glaycon Franco); 2.848/2012 (relator: Deputado André Quintão); e 3.095/2012, este com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Gustavo Valadares). São convertidos em diligência ao Tribunal de Justiça e ao Procon-MG o Projeto de Lei nº 3.007/2012 (relator: Deputado Bruno Siqueira, requerimento lido pelo Deputado Sebastião Costa); à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – e à Secretaria de Estado de Saúde o Projeto de Lei nº 3.332/2012, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova o Projeto de Lei nº 3.365/2012, à Secretaria de Estado de Cultura e ao Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais o Projeto de Lei nº 3.366/2012 (relator: Deputado André Quintão); e à Secretaria Geral da Governadoria do Estado e à Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude o Projeto de Lei nº 3.354/2012 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Após discussão e votação, é aprovado o parecer concluindo pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.160/2012 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Retira-se da reunião o Deputado Gustavo Valadares. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.454/2011 deixa de ser apreciado, em virtude da solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 3.362, 3.390/2012, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Bruno Siqueira, lidos pelo Deputado Sebastião Costa); 3.371/2012 (relator: Deputado Glaycon Franco); 3.373, 3.385/2012, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Luiz Henrique); 3.382/2012, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); e 3.386/2012 (relator: Deputado André Quintão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.323, 3.340, 3.349 e 3.353/2012; e à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 3.387/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – Bruno Siqueira – Gustavo Valadares – André Quintão – Glaycon Franco.



ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/8/2012

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Délio Malheiros e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duílio de Castro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir os serviços prestados pelas concessionárias de telefonia móvel no Estado, especialmente, os motivos que levaram a Anatel a suspender a proibição de venda de novas linhas por parte de algumas empresas após apresentarem plano de investimento, e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. José Dias Coelho Neto, Gerente Regional da Anatel em Minas Gerais; João Batista de Rezende, Presidente da Anatel; Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador do Procon da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Jacson Rafael Campomizzi, Procurador de Justiça e Coordenador do Procon Estadual de Minas Gerais; Daniela de Abreu Arruda, Gerente de Atendimento Procon Municipal, representando a Sra. Maria Laura Santos, Coordenadora do Procon Municipal de Belo Horizonte; Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, Consultor da TIM, representando o Sr. Mário Girasole, Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios e Institucionais da TIM; Gabriel Carneiro Mendes, Diretor Regional, e André Luiz Barbosa, Gerente Jurídico, representando o Sr. Carlos Zenteno, Presidente da Claro; José Luiz Hallak, Diretor Institucional, e Francisco Tosta Valim Filho, Presidente da Oi; Layla Ribeiro, Gerente Regional de Relações Institucionais, representando o Sr. Antonio Carlos Valente, Presidente da Vivo; Luís Fernando Amadeo de Almeida, Diretor Jurídico da Nextel; Gabriela Telles de Vasconcellos, Advogada e Coordenadora da Comissão de Relações de Consumo da Sinditelebrasil, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Délio Malheiros, como um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra à Deputada Liza Prado, também autora do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Liza Prado (2) em que solicita seja encaminhado pedido de providências aos dirigentes dos Procons mineiros para que firmem convênio com a Anatel com vistas ao envio regular de reclamações contra empresas de telefonia, TV a cabo e internet que operam no Estado; e em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a Resolução Normativa nº 502, de 7/8/2012, da Aneel, que regulamenta sistemas de medição de energia elétrica de unidades consumidoras do Grupo B; e dos Deputados Fred Costa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a situação dos idosos frente às modificações propostas pelos planos de saúde do Estado; Délio Malheiros (3) em que solicita seja encaminhado à bancada mineira no Congresso Nacional pedido de providências para que se empenhe na instauração de uma CPI para apurar as irregularidades na prestação dos serviços das concessionárias de telefonia móvel; seja encaminhado à Anatel, ao Procon Assembleia e ao Procon Municipal pedido de informações em formato de relatório que retrate a situação da telefonia móvel no Estado e contenha dados sobre as reclamações dos consumidores sobre os serviços prestados pelas operadoras; e seja encaminhado ao Ministério das Comunicações pedido de providências para que se dê prioridade à elaboração do anteprojeto da Lei Geral de Antenas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2012.

Délio Malheiros, Presidente - Carlos Henrique - Antônio Júlio.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/8/2012

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Lamac, Sargento Rodrigues e Rogério Correia (substituindo o Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Sargento Rodrigues em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater o número abusivo de demissões de Agentes Penitenciários no Estado e a maneira humilhante e degradante como vêm ocorrendo, bem como discutir a precária infraestrutura do sistema prisional; do Deputado Rogério Correia em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos para debater a situação da ocupação Eliana Silva na região do Barreiro, em Belo Horizonte, que se encontra em conflito social pelo direito à moradia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2012.

Durval Ângelo, Presidente - Duarte Bechir - Sargento Rodrigues.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/8/2012

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Wilson Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofícios do Sr. Breno Henrique Avelar de Pinho Simões, Secretário de Saúde em exercício e gestor do SUS; da Sra. Maria de Fátima Braz, Diretora-Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fhemig; e do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, todas publicadas no "Diário do Legislativo", em 23/8/2012. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.714/2011, em 1º turno, e 2.892/2012, em turno único, (Deputado Hely Tarquínio). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 243/2011 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); e 2.875/2012 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Hely Tarquínio). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.547 e 3.554/2012. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Hely Tarquínio em que solicita seja realizada audiência pública do movimento "Assine + Saúde", no Município de Patos de Minas, a fim de coletar assinaturas para o projeto de lei de iniciativa popular que propõe o investimento de 10% da receita corrente bruta da União em ações e serviços de saúde pública; Paulo Lamac em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com as Comissões de Educação e de Direitos Humanos, para discutir o tema "Formação profissional como meio de prevenção da violência no parto", sendo convidados todos os participantes da audiência pública realizada na 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, em 1º/8/2012, bem como a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte, os gestores de maternidades, os diretores e os docentes de faculdades de medicina e de enfermagem de Belo Horizonte e Contagem; Adelmo Carneiro Leão em que solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de debater a "Humanização do Parto"; Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada visita técnica às novas instalações do Hospital Siderúrgica, localizado em Coronel Fabriciano; e Celinho do Sinttrocel em que solicita seja encaminhado ofício ao Governo Federal para que abra negociações, a fim de equacionar a situação financeira das Santas Casas e demais hospitais e entidades filantrópicas na área da Saúde. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2012.

Carlos Mosconi, Presidente - Bosco.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/8/2012

Às 10h42min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, Doutor Wilson Batista (substituindo o Deputado João Vítor Xavier, por indicação da Liderança do Bloco Transparência e Resultado) e Paulo Lamac (substituindo o Deputado Ulysses Gomes, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" de 23/8/2012: ofícios dos Srs. Antônio José Gonçalves Henriques, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social, e Marcelo Aguiar, Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego; e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (23/8/2012). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 74/2011 e 3.011/2012 (Deputado Tiago Ulisses) e 2.128/2011 (Deputado João Vítor Xavier), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 2.551/2011 e 3.011 e 3.372/2012 são retirados de pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 644/2011 (relator: Deputado Antônio Júlio). O Deputado Doutor Wilson Batista retira-se da reunião. Registra-se a presença do Deputado Carlos Mosconi. O Projeto de Lei nº 255/2011 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Antônio Júlio, aprovado pela Comissão. O parecer do relator, Deputado Zé Maia, que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 773/2011 tem a discussão adiada a requerimento do Deputado Antônio Júlio, aprovado pela Comissão. Os Projetos de Lei nºs 804 e 1.250/2011 são redistribuídos, respectivamente, para os Deputados Tiago Ulisses e Romel Anízio e retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião extraordinária do dia 5/9/2012, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2012.



Zé Maia, Presidente - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Lafayette de Andrada.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/8/2012

Às 14h51min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.068, Deputado Sargento Rodrigues, 3.206/2012, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, ambos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.068 e 3.206/2012, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.548, 3.549, 3.555, 3.557, 3.572/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado João Leite, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicitam seja encaminhado à Delegacia de Polícia de São José da Lapa pedido de informações sobre o homicídio que vitimou Hyago Henrique Barbosa de Souza, ocorrido em abril de 2012; do Deputado João Leite, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicitam seja realizada visita ao Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Delegado-Geral de Polícia Oliveira Santiago Maciel, para debater e conhecer o cronograma de leilões para desocupar os pátios superlotados de veículos apreendidos em todo o Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2012.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/8/2012

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Rogério Correia, por indicação da Liderança do PT) e os Deputados Gustavo Corrêa, Lafayette de Andrada e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Fred Costa, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, nos termos do inciso III do art. 120 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata, considera-a aprovada e solicita aos Deputados presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, que organiza a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, define sua competência e dispõe sobre o regime jurídico dos integrantes das carreiras de policiais civis e convida a tomar assento à mesa os Srs. Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Estado de Defesa Social; Robson Lucas da Silva, Subsecretário de Integração da Defesa Social; Cylton Brandão da Matta, Chefe da Polícia Civil - Secretaria de Estado de Defesa Social; Bruno Reis de Figueiredo, Conselheiro e Presidente da Comissão de Direito Sindical, representando o Sr. Luís Cláudio da Silva Chaves, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MG; Denilson Aparecido Martins, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil; Marco Antônio Abreu Chedid, Presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais; Wilton Ribeiro de Sales, Presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais; Mauro Adriano Moutinho, Presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais; Francisco José Guimarães Filho, Presidente da Comissão dos Servidores das Carreiras Administrativas da Polícia Civil de Minas Gerais e Oliveira Santiago Maciel, Diretor-Geral do Detran. A Presidência concede a palavra à Deputada Maria Tereza Lara, que, neste ato, substitui o Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2012.

Délio Malheiros, Presidente - Ana Maria Resende - Ivair Nogueira - Maria Tereza Lara.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.254, EM 3/9/2012

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Lafayette de Andrada e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta Comissão e que a presente reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Adalclever Lopes para atuar como scrutador. Feita a apuração dos votos, são eleitos para Presidente o Deputado Tiago Ulisses e para Vice-Presidente o Deputado Adalclever Lopes, com três votos cada. Na sequência, ambos são empossados. Ato contínuo, a Presidência



designa relator da matéria o Deputado Lafayette de Andrada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2012.

Tiago Ulisses, Presidente - Zé Maia - Adalclever Lopes.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.254, EM 4/9/2012

Às 19h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tiago Ulisses, Adalclever Lopes e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Após, o Presidente suspende a reunião para entendimentos. Às 21h45min, com a presença dos Deputados Tiago Ulisses, Adalclever Lopes, Lafayette de Andrada e Zé Maia, o Presidente declara reaberta a reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer sobre o veto parcial à Proposição de Lei nº 21.254/2012, que conclui pela rejeição dos seguintes vetos opostos: acréscimo do § 6º ao art. 10 da Lei nº 15.424, de 2004, promovido pelo art. 3º da Proposição de Lei nº 21.254; acréscimo de “caput” e §§ 1º e 2º ao art. 10-A à Lei nº 15.424, de 2004, promovido pelo art. 4º; alteração do “caput”, dos incisos I a III e do § 4º do art. 33 da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 12; alteração do “caput” do art. 34 da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 13; alteração dos incisos I a IX do art. 37 da Lei nº 15.424, de 2004 e acréscimo de parágrafo único ao mesmo artigo, promovidos pelo art. 15; acréscimo da Nota IX à Tabela 1 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, promovido pelo art. 17; acréscimo da alínea “c” ao item 5 da Tabela 5 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, promovido pelo art. 17; alteração do item 1 da Tabela 7 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 17; alteração do item 7 da Tabela 7 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 17; e pela manutenção do veto dos seguintes vetos opostos: alteração do inciso I do art. 7º da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 1º; revogação do inciso III do art. 7º da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 1º; acréscimo do § 7º ao art. 10 da Lei nº 15.424, de 2004, promovido pelo art. 3º; acréscimo do § 3º ao art. 10-A à Lei nº 15.424, de 2004, promovido pelo art. 4º; acréscimo do inciso V ao art. 30 da Lei nº 15.424, de 2004, promovido pelo art. 11; alteração do art. 36 da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 14; alteração da alínea “a” do item 3 da Tabela 5 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 17; acréscimo da Nota III à Tabela 5 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, promovido pelo art. 17; acréscimo da Nota II à Tabela 6 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, promovido pelo art. 17; alteração do item 3 da Tabela 8 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 17; alteração do item 7 da Tabela 8 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 17; alteração do item 9 da Tabela 8 do Anexo da Lei nº 15.424, de 2004, promovida pelo art. 17; e acréscimo do art. 49-B à Lei nº 15.424, de 2004, promovido pelo art. 16 da Proposição de Lei nº 21.254 (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2012.

Tiago Ulisses, Presidente – Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Zé Maia.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O ENFRENTAMENTO DO CRACK, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 11/9/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 10/9/2012, destinada a homenagear a Escola Number One Franchising pelos 40 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 6 de setembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.291/2012****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Boa Vista, com sede no Município de Barbacena.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.291/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Boa Vista, com sede no Município de Barbacena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo lutar por melhoramentos naquela localidade e pelo bem-estar de seus habitantes.

Com esse propósito, a instituição promove o desenvolvimento comunitário; incentiva a integração e a melhoria do convívio entre os moradores do Bairro Boa Vista; desenvolve ações voltadas à proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; combate a fome e a pobreza; realiza atividades culturais e desportivas.

Tendo em vista o importante trabalho social desenvolvido pela Associação Comunitária do Bairro Boa Vista, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.291/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2012.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.302/2012**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Ascender Habitacional de Itabirito – AAHIT –, com sede no Município de Itabirito.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.302/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Ascender Habitacional de Itabirito – AAHIT –, com sede no Município de Itabirito, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo defender o direito de seus associados à boa qualidade de vida, especialmente com relação a moradia e alimentação dignas.

Com esse propósito, a instituição desenvolve projetos de melhoria das condições das moradias, bem como de políticas habitacionais e alimentares; valoriza a iniciativa popular e combate o descaso com a falta de moradia e alimentação; busca despertar a consciência da população sobre a importância de uma atuação efetiva para a transformação da sociedade; promove a cultura e eventos para a integração de seus associados; realiza programas de qualificação e capacitação de seus assistidos; estimula a formação de grupos de solidariedade.

Tendo em vista o importante trabalho social desenvolvido pela Associação Ascender Habitacional de Itabirito, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.302/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2012.

Carlos Pimenta, relator.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

- O Sr. Presidente despachou, em 5/9/2012, a seguinte comunicação:



Do Deputado Bosco em que notifica o falecimento da Sra. Maria Aparecida Freire, ocorrido em 4/9/2012, em Campos Altos. (- Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/9/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão

exonerando Livia de Laet e Silva do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Duílio de Castro

exonerando, a partir de 10/9/2012, Claudirene Vieira Lima do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

exonerando, a partir de 10/9/2012, Amanda Pereira de Souza do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Claudirene Vieira Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Reginalda Luciana Dias Macedo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Glaycon Franco

exonerando, a partir de 6/9/2012, Alessandra Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando, a partir de 6/9/2012, Isabel Pereira de Jesus do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

Gabinete do Deputado Paulo Lamac

exonerando, a partir de 10/9/2012, Maria das Graças do Valle Librelon do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

nomeando Iula de Castro Guerra para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas;

nomeando Maria das Graças do Valle Librelon para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e 5.305, de 22/6/07, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

exonerando, a partir de 10/9/2012, Gardênia Aparecida Mendes Antero do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 10/9/2012, Laudiceia Lúcia Gonçalves de Souza do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

nomeando Gardênia Aparecida Mendes Antero para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Laudiceia Lúcia Gonçalves de Souza para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002 e da Resolução nº 5.086, de 31/8/1990, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 7/8/2012, a servidora Rosângela Maria Padrini Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 232.500.896-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-50, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, tendo em vista o cumprimento das condições previstas nos incisos I a IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o artigo 132 acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 48 da Emenda à Constituição nº 84, de 22/12/2010, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15 de janeiro de 2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011 e 20.337, de 2/8/2012, na Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, e nos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Resolução nº 5.086, de 31/8/1990, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 8/8/2012, o servidor José Pimenta Gomes de Oliveira, CPF nº 295.207.546-87, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-46, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2012

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 85/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 14h30min do dia 24/9/2012, pregão presencial do tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de flores e ornamentação.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos “sites” www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras da ALMG, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$ 0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2012.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.



ERRATA

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/9/2012

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 6/9/2012, na pág. 4, sob o título “Ofícios”, no ofício da Sra. Renata Vilhena, onde se lê:

“nº 3.322/2012”, leia-se:

“nº 3.222/2012”.